



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 034/2023 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2022 e 2023), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPES – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº18/2023-CEPES, de 29 de setembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, e suas resoluções de alteração, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 24 de novembro de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Abertura de inscrições para alunos regulares (ingressantes anos letivos 2022 e 2023), do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado interessados em participar do processo de seleção e classificação para bolsas da CAPES por tempo determinado.

Art. 2º O presente Edital destina-se à classificação de candidatos à bolsa de Pós-Graduação, sendo que a efetivação da distribuição das bolsas fica condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.

Art. 3º Condições para Concessão da bolsa:

§ 1º - Conforme Portaria nº133/2023-CAPES, de 10 de julho de 2023, ao aluno contemplado com Bolsa, será exigido:

- I. Realizar Estágio de Docência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 4º Documentos necessários: Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail institucional do programa: foz.mestradosaudepub@unioeste.br de 25 a 29 de novembro de 2023.

I. Currículo Lattes Atualizado nos últimos seis meses (ref. Jun/2023);

II. Declaração simples assinada, informando se possível vínculo empregatício, especificando se formal ou informal e a carga horária dedicada, conforme modelo disponibilizado, Anexo II da Instrução Normativa nº001/2023-PPG SPRF;

Art. 5º Os critérios de seleção estão disponíveis na Instrução de Normativa nº001/2023 (bolsas), conforme link:
https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGSPRF/Instrucao_Normativa_n0012023.pdf

Art. 6º O Programa disponibilizará **até 01 bolsa** DS/CAPES por tempo determinado conforme orientação da PRPPG.

Art. 7º O Resultado a Classificação e a Convocação serão publicados em Edital.

§ 1º A convocação para apresentação de documentos para implementação da bolsa obedecerá a ordem decrescente de classificação, sendo a contemplação condicionada à liberação da quota pelos órgãos financiadores.

Art. 8º Vigência do Edital: enquanto houver candidatos aptos a usufruir de bolsa, selecionados por esse processo e no período letivo de 2023.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas e homologadas pelo Colegiado do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO BOLSAS 2024

Instrumento de avaliação de Currículo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Unioeste Pontuação (0 a 100)					
Candidato(a):			Inscrição:		
ITEM	PONTOS		ITEM	PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO		MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica (30)			Atividades Científicas e de Pesquisa/tecnologia (40)		
<u>A) Cursos</u>			<u>A) Produção científica/tecnológica</u>		
- Residência/aprimoramento >=1400 h	10		- Artigo em Periódico científico ou patente/registro (com comprovante): Mais que duas publicações ou patentes/registros	20	
- Especialização >= 360 h	07		- De uma a duas publicações ou patentes/registros	10	
- Licenciatura	03		- Artigos em revistas informativas	01	
<u>B) Formação em pesquisa</u>			- Livros/ou capítulo	02	
- Iniciação Científica	07		- Artigos no Prelo	07	
- Colaboração na Coleta de dados/Auxiliar/Apoio Técnico em Pesquisa	02		<u>B) Divulgação de estudos em eventos</u>		
<u>C) Formação complementar</u>			- Resumos publicados	03	
- Curso extracurricular	0,5		- Apresentação de trabalhos em Eventos científicos	01	
- Estágio extracurricular >=60 h	0,5		<u>C) Outras atividades</u>		
			- Participação em grupos/núcleos de pesquisa	02	
			- Orientação de monografia	01	
			- Conferências/Palestras proferidas	01	
			- Artigos encaminhados para publicação em revista científica	02	
Subtotal					
Atividades Profissionais (30)					
<u>A) Atividades assistenciais</u>					
- Atuação na área de saúde:	10				
<u>B) Atividades de ensino</u>					
- Docência em discipl. Graduação	7,5				
- Ensino em curso técnico ou nível médio	7,5				
<u>C) Outras atividades</u>					
- Atividades de extensão Universitária	2,5				
- Organização de eventos científicos	2,5				
Subtotal					
			OBS: _____		

			Data	Avaliador	

Nota: Adaptado de ERRP-USP.

Obs: O instrumento tem como objetivo avaliar a experiência do candidato frente a diferentes requisitos e, não somente a quantidade de anos, atividades executadas ou cursos concluídos.